

peçoal docente provido no Quadro de Zona Pedagógica, no ano letivo de 2017/2018, com efeitos a 1 de setembro de 2017:

Nome	Grupo	QZP	Índice
Maria Madalena da Silva Calão Janes	100	09	167

24 de setembro de 2018. — A Diretora, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

311674339

Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz

Aviso n.º 14360/2018

Em cumprimento do determinado no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra afixada junto à entrada principal da Sede deste Agrupamento, a lista de ordenação final referente ao concurso para admissão de 2 assistentes operacionais, a que se refere o Aviso n.º 12817/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 06/09/2018. Foi igualmente publicitado na página eletrónica do Agrupamento.

24 de setembro de 2018. — O Diretor, *José Manuel Pinto Castanho*.

311675943

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9410/2018

1 — Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º e da alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino a cessação de funções, a seu pedido, da técnica especialista do meu gabinete, Sandra Lopes de Castro Tavares, para as quais foi designada pelo Despacho n.º 2590/2016, de 8 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 2016-02-19, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

2 — Quero, ainda, expressar público louvor pela elevada dedicação, zelo e profissionalismo, bem como pela total disponibilidade e pelas qualidades pessoais evidenciadas na forma como Sandra Lopes de Castro Tavares exerceu as suas funções.

28 de setembro de 2018. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

311690206

Despacho n.º 9411/2018

O Decreto-Lei n.º 81-A/2017, de 7 de julho, procedeu à criação do Fundo REVITA, que tem como finalidade apoiar as populações e revitalizar as áreas afetadas pelos incêndios ocorridos no mês de junho de 2017, nos concelhos de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande.

O Fundo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 8.º do supracitado decreto-lei, é gerido por um conselho de gestão, composto por um representante do Instituto da Segurança Social, I. P., um representante das câmaras municipais de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande e um representante das instituições particulares de solidariedade social e associações humanitárias de bombeiros, a nível distrital, cuja nomeação foi efetuada pelo meu Despacho n.º 6080-A/2017, de 7 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 10 de julho de 2017.

Face à cessação voluntária de funções formalizada pelo representante das mencionadas autarquias locais, procede-se agora à sua substituição por um novo representante, que foi designado pelos atuais presidentes de câmara dos municípios em questão.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 81-A/2017, de 7 de julho:

1 — Nomeio como membro do conselho de gestão do Fundo REVITA António Manuel Mendes Lopes, em representação das câmaras municipais de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande;

2 — O presente despacho produz efeitos a 25 de setembro de 2018.

28 de setembro de 2018. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

311693341

Secretaria-Geral

Aviso n.º 14361/2018

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, doravante Portaria, torna-se público que, por meu despacho de 20 de julho se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para o preenchimento de 1 posto de trabalho de técnico superior do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral (SG), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Declara-se não estarem constituídas quaisquer reservas de recrutamento neste serviço e que foi efetuada consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), enquanto entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), tendo esta declarado, a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.

3 — Conforme estipulado no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi efetuado procedimento prévio junto do INA, tendo-se verificado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

4 — Caracterização do posto de trabalho — Exercício de funções de grau de complexidade funcional 3, em conformidade com o anexo à LTFP, nas áreas de competências inerentes à Direção de Serviços de Apoio Jurídico e Contencioso, previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 139/2015, de 20 de maio.

5 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do MTSSS, sita na Praça de Londres, n.º 2 — 1049-056 Lisboa.

6 — Posicionamento remuneratório — O posicionamento remuneratório respeitará o disposto no artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, face ao estabelecido no artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª da categoria de técnico superior, ou a que o técnico detiver.

7 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

7.1 — Possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da LTFP;

7.2 — Licenciatura em Direito.

8 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal desta SG idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento, conforme alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria.

9 — Perfil — Experiência em Direito Administrativo, Código do Procedimento Administrativo (CPA), Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais (ETAF), Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), Código do Processo Civil (CPC), Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e Código dos Contratos Públicos (CCP).

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte de papel, através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica www.sg.mtsss.pt, que deverá ser devidamente preenchido e assinado, devendo, igualmente, constar, de forma clara, a referência respeitante à candidatura apresentada.

10.2 — As candidaturas devem ser entregues, pessoalmente, das 09:30 às 12:30 horas e das 14:30 às 17:00 horas, ou remetidas pelo correio, registado com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Praça de Londres, n.º 2, 10.º andar, 1049-056 Lisboa.